



PREFEITURA DE **SOBRAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0045/2023 - SME

PROCESSO Nº P194736/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0045/2023 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFÍCIOS LTDA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM:

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto o "prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I".

DOTAÇÃO	RECURSO
06.01.12.122.0009.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA DE SOBRAL

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.

Cibelle Conceição Rodrigues Sousa
CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

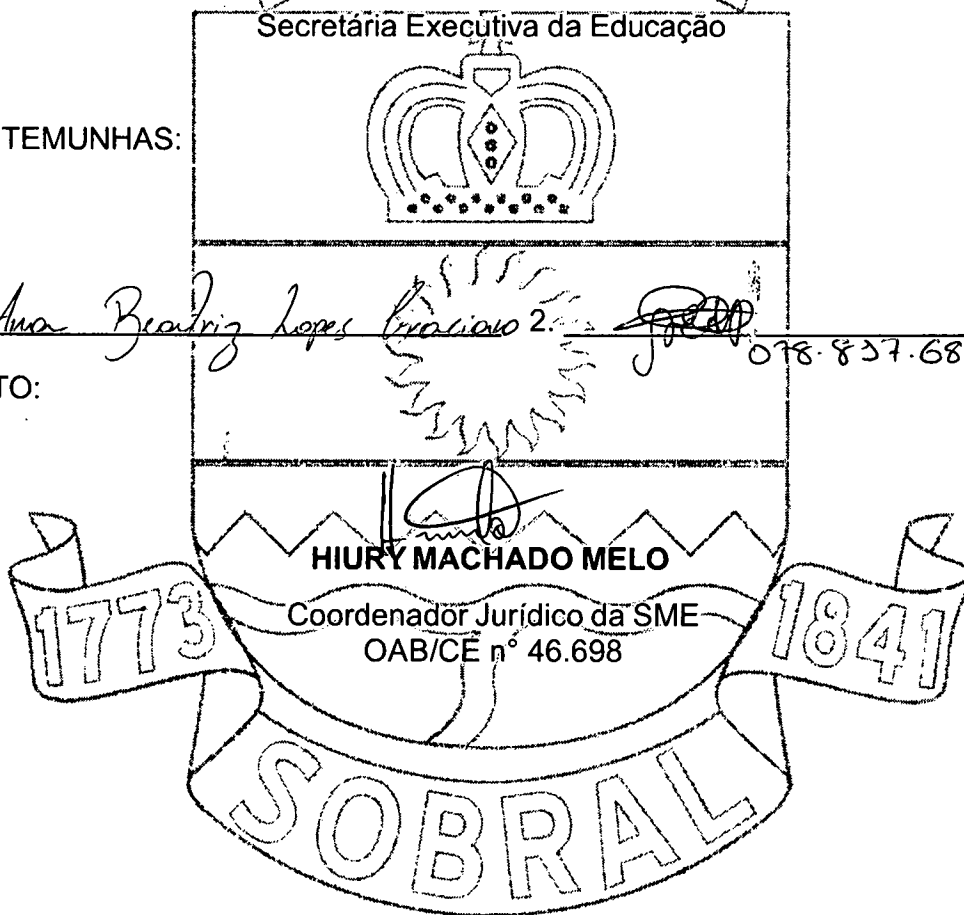
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. *Ana Beatriz Lopes Góes* 2. *[Assinatura]*

VISTO:

078.837.683-80



HIURY MACHADO MELO

Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698